



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 26 DE JANEIRO DE 2018.

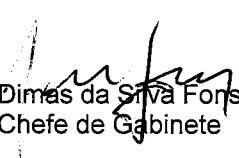
OFÍCIO GAPREF Nº 22/18

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei n. 904/2018

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar, para juntada ao Projeto de Lei n. 904/2018, a Estimativa e a Declaração de Impacto Orçamentário-financeiro devidamente assinadas pelo Dr. Júlio César da Silva Tavares, Secretário de Administração e Finanças.

Sem outro particular, subscrevo-me, com renovados protestos de distinto apreço.


José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leandro de Moraes Pereira
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

14148 29/01/2018 007839 GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Ref.: Projeto de Lei da Política Mun. de Turismo.

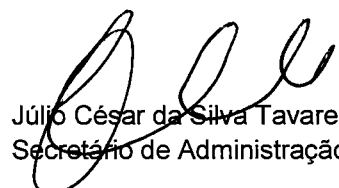
Estimativa do impacto orçamentário-financeiro (art. 16, I, LC nº 101/2000):

Exercício 2018:	0,0143%
Exercício 2019:	0,0166%
Exercício 2020:	0,0159%


Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças

Tendo analisado o Projeto de Lei em epígrafe, constatamos que ele tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias deste Município (art. 16, II, LC nº 101/2000).

Pouso Alegre, 25 de Janeiro de 2018.


Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças